

REGULAMENTO

Campanha – “Compra do Galaxy Watch6 ou Watch6 Classic”

1. Definições

1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “*Compra Galaxy Watch6 ou Watch6 Classic*”, que visa promover os Equipamentos Samsung Galaxy Watch6 e Galaxy Watch6 Classic, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2. “EPP’s promocionais”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. “Equipamento(s)”: Samsung Galaxy Watch6 e Galaxy Watch6 Classic, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados no Artigo 3.1. deste Regulamento.

1.4. “Fatura”: Documento comprovativo da compra do Equipamento Samsung necessário para a participação na Campanha, o qual deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento.

1.5. “Insígnia(s) Aderente(s)”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 5.1. do presente Regulamento.

1.6. “Oferta(s)”: A Campanha contempla a Oferta de (i) 1 (uma) Bracelete Extreme Sport, no modelo identificado no Artigo 3.1 do Regulamento e estará limitada ao stock existente em cada uma das Insígnias Aderentes e de (ii) 1 (um) voucher correspondente a uma mensalidade gratuita em horário livre a ser utilizada num clube Solinca Classic e Light dos ginásios Solinca – Health & Fitness Club, nos termos melhor detalhados no Artigo 3.3. do presente Regulamento.

1.7. “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período

da Campanha, tenha comprado numa das Insígnias Aderentes, um Equipamento Galaxy Watch6 ou Galaxy Watch6 Classic, num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados. Cada Participante (seja pessoa singular ou coletiva) só poderá efetuar 1 (um) Registo na Campanha, independentemente da quantidade de Equipamentos Samsung adquiridos no âmbito da Campanha.

1.8. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento, entre os dias 11/08/2023 às 00h01 e 10/09/2023 às 23h59 (horas de Portugal Continental). O Registo na Campanha pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 24/09/2023.

1.9. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung Portugal”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.10. “Registo na Campanha”: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), que inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de cópia da Fatura referente à compra do equipamento Samsung, em ficheiro no formato aí indicado, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do Regulamento, até ao dia 24/09/2023. O formulário de Registo na Campanha encontra-se disponível na página de campanhas da Samsung Portugal acima indicada.

2. Participação

2.1 Para participar na Campanha e receber as Ofertas identificadas no Artigo 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos modelos de Equipamento abrangidos pela Campanha e identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do Regulamento; e
- b) Com exceção da situação expressamente mencionada no Artigo 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no Artigo 1.10. do Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 24/09/2023, seguindo o processo descrito no Artigo 4. do Regulamento.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito às Ofertas identificada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos Samsung identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Ofertas

3.1. Conforme referido no Artigo 1.6. do Regulamento, na compra de um dos modelos de Equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito às seguintes Ofertas correspondentes:

| Equipamentos* | Modelo | SKU | Cor | Ofertas** |
|---------------|----------|----------------|--------------------|---|
| Galaxy Watch6 | 44mm LTE | SM-R945FZKAEUB | Graphite (grafite) | 1 (uma) Bracelete Extreme Sport Preta M/L (ET-SXR94LBEGEU) + |
| | 44mm LTE | SM-R945FZSAEUB | Silver (prateado) | |
| | 44mm BT | SM-R940NZKAEUB | Graphite (grafite) | |

| | | | | |
|-----------------------|---------------------|----------------|--------------------|---|
| | 44mm BT | SM-R940NZSAEUB | Silver (prateado) | 1 (um) voucher correspondente a uma mensalidade em horário livre num clube Solinca Classic ou Solinca Light à escolha |
| | 40mm LTE | SM-R935FZKAEUB | Graphite (grafite) | 1 (uma) Bracelete Extreme Sport Lavanda S/M (ET-SXR93SVEGEU) + |
| | 40mm LTE | SM-R935FZEAEUB | Cream (creme) | |
| | 40mm BT | SM-R930NZKAEUB | Graphite (grafite) | 1 (um) voucher correspondente a uma mensalidade em horário livre num clube Solinca Classic ou Solinca Light à escolha |
| | 40mm BT | SM-R930NZEAEUB | Cream (creme) | |
| Galaxy Watch6 Classic | 47mm LTE | SM-R965FZKAEUB | Black (preto) | 1 (uma) Bracelete Extreme Sport Preta M/L (ET-SXR94LBEGEU) + |
| | 47mm LTE | SM-R965FZSAEUB | Silver (prateado) | |
| | 47mm BT | SM-R960NZKAEUB | Black (preto) | 1 (um) voucher correspondente a uma mensalidade em horário livre num clube Solinca Classic ou Solinca Light à escolha |
| | 47mm BT | SM-R960NZSAEUB | Silver (prateado) | |
| | 43mm LTE | SM-R955FZKAEUB | Black (preto) | 1 (uma) Bracelete Extreme Sport Lavanda S/M (ET-SXR93SVEGEU) + |
| | 43mm LTE | SM-R955FZSAEUB | Silver (prateado) | |
| | 43mm BT | SM-R950NZKAEUB | Black (preto) | 1 (um) voucher correspondente a uma mensalidade em horário livre num clube Solinca Classic ou Solinca Light à escolha |
| | Wise6-Small 43mm BT | SM-R950NZSAEUB | Silver (prateado) | |

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insignias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para as lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.1 do Regulamento.

**Ofertas limitadas ao stock existente.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito às Ofertas.

3.3. Para o Participante poder usufruir da Oferta do voucher correspondente a uma mensalidade em horário livre num clube Solinca Classic ou Solinca Light à escolha, deve cumprir as seguintes condições:

- a) Ser maior de 18 anos de idade e não ser sócio atual dos clubes Solinca (com exceção dos não sócios com cancelamentos posteriores a 7 de agosto de 2023);
- b) Após completar o Registo na Campanha, o Participante irá receber e-mail de confirmação (no endereço de e-mail indicado no Registo na Campanha), que incluirá o voucher que lhe permitirá beneficiar desta Oferta;
- c) Nos casos em que seja elegível para usufruir desta Oferta, o Participante deverá apresentar o mesmo na receção de um clube Solinca Classic ou Solinca Light à sua escolha até ao dia 31 de dezembro de 2023. Caso o Participante não utilize o voucher até essa data, deixará de ter direito a usufruir desta Oferta;
- d) Esta Oferta é válida apenas num dos clubes Solinca Classic ou Solinca Light existentes, excluindo os clubes Element e exclui o acesso a acompanhantes inscritos em contratos de sócios Solinca;
- e) Após realizar a sua escolha, o Participante terá direito a usufruir de 30 (trinta) dias consecutivos gratuitos no clube por si selecionado e de acordo com o respetivo horário de funcionamento;
- f) Não serão permitidas trocas de clubes, o que significa que o clube Solinca Classic ou Solinca Light onde o Participante redimir o voucher, será onde deve beneficiar dos 30 dias da Oferta;
- g) Esta Oferta não acumula com outras promoções ou campanhas que os ginásios Solinca– Health & Fitness tenham em vigor;
- h) O voucher é transmissível, o que significa que o Participante que não consiga beneficiar desta Oferta, por exemplo por já ser sócio dos clubes Solinca, pode transmitir o seu voucher a terceiro, desde que este não seja sócio/aderente de uma qualquer modalidade de serviços dos ginásios Solinca–Health & Fitness. O Participante que transmitir livremente o seu voucher para utilização de outra pessoa, deixará de ter direito a esta Oferta.

3.4. Cada Participante só terá direito a receber as Ofertas correspondentes, uma vez.

3.5. As Ofertas a atribuir serão livres de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que estas, eventualmente, estejam sujeitas.

3.6. As Ofertas não podem ser trocadas ou substituídas, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendidas ou utilizadas para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. As Ofertas estão limitadas ao stock existente dos Equipamentos que conferem direito à Ofertas disponíveis em cada Insígnia Aderente, não sendo as mesmas convertíveis em dinheiro.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento relevante para efeitos da Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito às Ofertas, caso ainda as não tenha recebido, ou, caso já as tenha em sua posse, terá de devolver as Ofertas juntamente com o Equipamento adquirido no âmbito desta Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo.

4. Registo na Campanha e Envio das Ofertas

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 24/09/2023. Esta Campanha e, conseqüentemente, o correto e completo Registo na Campanha, é apenas aplicável aos Participantes que, durante o Período da Campanha, tenham adquirido um dos modelos de Equipamentos identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, em qualquer uma das Insígnias Aderentes.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante*;
- b) Data de nascimento do Participante;
- c) Número de identificação fiscal do Participante;

- d) Número de telemóvel;
- e) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- f) Endereço de e-mail;
- g) Cópia do documento de identificação do Participante [nomeadamente, Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de Condução, Certidão Permanente (no caso de a compra ter sido efetuada por uma pessoa coletiva) ou outro que permita comprovar a sua identidade, como por exemplo a cédula profissional];
- h) Cópia da Fatura de compra;
- i) Número da Fatura de compra;
- j) Data da Fatura de compra;
- k) Cópia do comprovativo de compra (se aplicável);
- l) Data do comprovativo de compra (se aplicável);
- m) Modelo do Equipamento adquirido;
- n) Fotografia do número de série do equipamento (cada número de série apenas poderá ser usado uma vez, pelo que a sua utilização impedirá a participação em futuras campanhas promovidas pela Promotora).

*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) e fotografia(s) legível(eis) dos documentos necessários, acima mencionados, para que a Promotora possa enviar as Ofertas. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito às Ofertas, sem prejuízo da aplicação dos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se se verificar o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre

que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Ofertas.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 deste Regulamento.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação da participação, as Ofertas serão enviadas pela Promotora, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio pela Promotora ao Participante do e-mail de validação do registo de participação.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas ou e-mails insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito às Ofertas.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- Auchan – Jumbo Box;
- El Corte Inglés;
- Expert;

- FNAC;
- Globaldata;
- Lojas Conforto;
- Loja Online da Samsung (E-store)*;
- Lojas Samsung Experience Store (SES);
- MBIT;
- MEO;
- Media Markt;
- NOS;
- PCDIGA;
- Tek4Life;
- VertentAplicada;
- Vodafone;
- Worten.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos abrangidos pela Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. A Promotora esclarece que não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha, prevista na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. Para usufruir das Ofertas deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o Equipamento Samsung de um dos modelos indicados no Regulamento, e de seguida, as Ofertas será adicionada automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na Campanha, efetuar o Registo na Campanha e receber as Ofertas, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do Equipamento Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.

7.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir das Ofertas.

7.5. A Promotora reserva o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.6. A Promotora não se responsabiliza por danos, extravios, demoras, ou outros fatores alheios ao seu controlo, que respeitem à entrega das Ofertas aos Participantes.

7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de redenção das Ofertas da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

7.8. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, bem como pelos clubes Solinca, no que concerne às condições para utilização do voucher atribuído como Oferta ao abrigo da presente Campanha, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.